

Francisco Fernando da Encarnação Dias
João Alberto Ferraz Sachetti Malheiro Távora
Francisco Fernando da Encarnação Dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 34

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês e João Alberto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, Primeiro e Segundo Secretários eleitos, respectivamente, e com a presença dos Vogais José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, Ester da Conceição Rocha Martins, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Dinis José Capitolino Magueta, António Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Lúcio de Jesus Lemos, Ulisses Manuel Brandão Pereira, António Correia Marques da Silva, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Jaime Ferreira Vieira, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro, António Ferreira da Silva, .

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais António Manuel Pinto Soares Machado, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo António Ramalheira, João Pereira Soares, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Eugénio Martins das Neves, Celestino Alberto dos Santos Antunes, Manuel Gaspar Fernandes.

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Carlos Lourenço Paciência,

Rui Gomes de Brito e Ester da Conceição Rocha Martins, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Deu, ainda, nota de que o Vogal Ulisses Manuel Brandão Pereira, depois de esgotado o período de suspensão do seu mandato, retoma o seu lugar nesta Assembleia Municipal .

De seguida, deu-se início ao Período de Antes da Ordem do Dia:

O Vogal Ulisses Manuel Pereira, no uso da palavra apresentou o seguinte requerimento à mesa: " Considerando as graves consequências da queda da bancada desmontável que foi instalada num dos topos do Pavilhão do Beira-Mar para a realização da 1ª. volta da Fase Final do Campeonato Nacional de Basquetebol; Considerando que tal facto poderia ter acarretado consequências ainda mais trágicas, e inclusivẽ ter enlutado dezenas de famílias, nomeadamente se tivesse acontecido no intervalo do jogo; Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que a Câmara Municipal me informe se foi da responsabilidade dos seus serviços, conforme a comunicação social referiu, a montagem da referida bancada. Se efectivamente assim foi, quais as causas do acidente ocorrido e as medidas tomadas ou a tomar ^{para} se evitarem situações análogas no futuro ".

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal refere que, o que se pretende, fundamentalmente e mais do que qualquer outra conclusão que se possa tirar do objectivo com a apresentação do requerimento, é que situações análogas, que jogam com a vida humana, devem ser fruto do maior cuidado e não se repitam no futuro.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Jaime Rodrigues Machado e António Rocha Andrade.

Também no uso da palavra, o Vogal Ernesto Carlos Barros solicitou esclarecimentos acerca do que se passa relativamente à construção do sistema de eclusas, desde há muito tempo reivindicadas pelo povo de Aveiro, pois que, logo após a sua adjudicação, têm sido alvo de contestação por alguns sectores da população aveirense.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal António Henriques Sancho.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Lúcio de Jesus Lemos para se reportar à acta nº. 6 da Câmara Municipal de 30 de Janeiro, último, e à deliberação tomada sobre toponímia e esclarecer que a proposta aprovada

Thurley
Cal

pela Assembleia de Freguesia da Glória e remetida pela Junta de Freguesia da Glória à Câmara Municipal, foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos membros da bancada do PSD e do CDS, tendo-se absterido os membros das bancadas da PS e da APU.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal referiu que, não tendo estado presente aquando da discussão do Plano de Actividades da Câmara por afazeres profissionais, porque pretendia intervir na sua discussão sobre a temática do desporto, e não o fez, passou a ler um artigo por si escrito: "O desporto, que no dizer do escritor e filósofo espanhol Ortega y Gasset, consiste em delegar ao corpo as virtudes mais fortes da alma, não foi porque não podia ser esquecido pelo executivo camarário, quando elaborou o seu Plano de Actividades para 84. Desse Plano, constam algumas iniciativas que, embora desgarradas de qualquer planeamento global, são dignas, à partida, de uma palavra de apoio. No entanto, há alguns senões que o próprio Conselho Municipal não deixou de apoiar ao manifestar o seguinte muito equilibrado e honesto parecer." O Conselho salienta o facto de não ser feita qualquer referência no Plano camarário ao aproveitamento do pavilhão rectangular da Feira de Março, às piscinas do Sporting Clube de Aveiro, e ao pavilhão do Clube dos Galitos. Quanto ao primeiro, parece tratar-se de um lapso, pelo que o Conselho recomenda à Assembleia Municipal a sua inclusão no Plano. No que respeita aos outros dois o Conselho reafirma a sua opinião de que se trata de empreendimentos vitais para aqueles dois clubes de Aveiro, pelo que não se compreende o seu desaparecimento do Plano Camarário. Finalmente, o Conselho congratula-se por ir ser iniciada a construção das piscinas municipais, que se espera venham a ser postas ao dispor da população de Aveiro, num futuro muito próximo". Ao parecer do Conselho Municipal acrescentou as considerações que se seguem: "No plano camarário nada se diz quanto à indispensável concertação de esforços de benefício geral para as actividades desportivas do Concelho entre a Câmara e a Delegação Distrital da Direcção-Geral dos Desportos; voltou a não ser apresentado o tão necessário plano director desportivo do Conselho de Aveiro, do qual deverão constar as opções e prioridades dos empreendimentos e iniciativas a levar a efeito em cada ano da actividade camarária - obras, subsídios aos clubes que são as células básicas do desporto nacional. Quanto às piscinas camarárias, que já foram anunciadas, ficam no ar as seguintes e importantes questões: Com a reduzida verba de 7500 contos de investimento inicial para um empreendimento que deve andar na casa dos 100 mil contos, sem inflação,

Handwritten signature and initials in the top right corner.

o que é que em termos realistas a Câmara pensa realizar em 1984? E depois nos anos seguintes como vai ser? Se as piscinas forem postas ao dispor da população de Aveiro, tenho sérias dúvidas, independentemente de considerar, como declarei na Assembleia Municipal de 1983, que a solução da Câmara não é a melhor para um amplo e tão desejado fomento da nataçãõ em Aveiro, quem se responsabiliza, futuramente, pela tão dispendiosa manutenção operacional desse equipamento social? Qual vai ser o esquema de utilização das piscinas postas ao dispor da população de Aveiro nas mais favoráveis condições? Que responda quem souber. As questões, sérias como são, não podem ser tratadas superficialmente e menos consideração merecem/^{se a} ~~ma~~tegalomania e a fachada fizerem parte desse tratamento ".

Acrescentou, ainda, a seguinte questão: " Porque é que no Plano camarário não se diz nada acerca do remo nem da pista do Rio Novo do Príncipe e seus acessos, por forma a que se contribua que aquela pista não saia de Aveiro?".

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para abordar o problema do Conservatório Calouste Gulbenkian e o seu futuro, dado que se prevê que aquele estabelecimento venha a fazer parte do Património do Estado ao abrigo do Ministério da Educação, para que nele venha a ser ministrado o ensino da música.

Contudo, aquele Vogal, ao salientar o estado de degradação em que se encontram os estabelecimentos de ensino em Aveiro, pensa que seria melhor que aquele edifício/^{fosse} ~~entregue~~ ao Património Municipal, para o que seria necessário que a Câmara promovesse tal reivindicação, não só com a finalidade de o preservar, dado o seu interesse arquitectónico e o seu razoável estado de conservação, bem como para o utilizar em benefício da comunidade, dadas as suas reais potencialidades para várias actividades.

Reportou-se, ainda, à problemática das eclusas e à contestação de que estão a ser alvo por parte da população que, face à sua adjudicação, já não fará com que não sejam construídas. Contudo, refere que a sua feitura não foi uma questão pacífica, porquanto, sempre que se abordava nesta Assembleia, surgiam reservas, por ser um dispêndio de verbas muito elevado e não absolutamente prioritário, por serem ~~previdenciadas~~ ^{planeadas} sem que se tivesse conhecimento dos pormenores de localização e altura da via rápida Aveiro - Vilar

Formoso e linha férrea de acesso ao porto de Aveiro.

Assim, e para que possam obviar alguns aspectos negativos, pensa que a questão deveria ser reanalisada.

Também no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo começou por referir que, aquando da discussão do Plano de Actividades da Câmara para 1984, havia salientado que era inoportuna e extemporânea a construção das eclusas dado que ainda não se retiraram totalmente os esgotos da ria e dado que o seu custo era demasiado elevado para uma Câmara que está a fazer contensão de despesas.

Ainda no uso da palavra, aquela Vogal solicitou esclarecimentos quanto ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Aveiro, dado que foi alertada por alguns estudantes de que houve alterações ao seu sistema de funcionamento que impedem a sua utilização para fins de estudo.

Relativamente à problemática da toponímia aveirense, perguntou se já foi criada a comissão para o seu estudo, quem a compõe e a que conclusões chegou sobre os critérios a adoptar ^{quanto} à atribuição de nomes às ruas da cidade de Aveiro.

Concluindo a sua intervenção e, ainda no âmbito da toponímia, fez, em seu nome pessoal e no da bancada que representa, a seguinte declaração: " Somos um Partido de Esperança e é baseada nela que esperamos, venha a surgir um movimento popular de tal modo forte e imparável que nem os votos contra do Presidente da Câmara tenham a força de impedir que se dê a uma rua da cidade de Aveiro o nome de Francisco de Sá Carneiro. Com a serenidade de quem tem a razão e a verdade pelo seu lado, esperaremos que surja nova oportunidade, tantas vezes quantas sejam necessárias. A História de um país e as grandes figuras que a fazem não podem estar à mercê do capricho de alguns. É no tempo, e na força imparável do patriotismo dos Aveirenses que reside a nossa força. Não podem ser caladas as vozes de quem não quer esquecer os que foram mortos pela causa da Pátria. Não esquecemos Francisco de Sá Carneiro, não desistimos da ideia de perpetuar o seu nome nas ruas da cidade de Santa Joana nem de acrescentar às lições de liberdade e democracia, mais um nome que foi uma lição de luta pela liberdade, pela democracia, pela Pátria Portuguesa. Tenhamos a humildade de reconhecer nos outros as qualidades que não temos. A homenagem dos mortos ilustres não vai fazer, sombra ao projecto político dos vivos. Apetecia-me perguntar como Virgínia Wolf ! " quem tem medo?... E acrescentaria: "... de Sá Carneiro "?

De imediato, tomou a palavra o Vogal Carlos Lourenço Paciência para se reportar à "Feira dos 28" e às reclamações de alguns dos feirantes que nela exercem a sua actividade dado que, segundo consta a distribuição dos postos de venda é feita de acordo com o critério de um dos feirantes mais antigos e que, por assim ser, provoca situações pouco criteriosas.

Assim, e porque é do seu conhecimento que a Câmara está a proceder a um inquérito junto dos feirantes, surgiu que do mesmo deveria constar uma cláusula que salvaguardasse critérios homogêneos, por forma a contemplar os feirantes mais antigos.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Henrique Manuel Domingos.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal José Luis Cristo para se reportar ao teor do requerimento apresentado pelo Vogal Ulisses Manuel Pereira e referir que, como elemento directivo da Associação de Desportos que organizou a prova, como familiar da pessoa que mais sofreu com o acidente e como espectador, tanto do acidente como de todos os jogos, testemunhará contra quaisquer tentativas de imputação de culpas aos Serviços Camarários responsáveis pela montagem da bancada que ruiu, dado que, tendo aquela bancada sido utilizada variadíssimas vezes sem que se verificasse qualquer tipo de acidente, o agora registado deve-se, essencialmente, ao facto de a mesma estar a ser ocupada com muito mais espectadores do que a sua real capacidade de lotação.

Em face do exposto, expressa o seu sentido de reprovação a todos aqueles que, nos seus pressupostos antes de inquirir e obter conclusões, culpam a Câmara pelo ocorrido, em virtude de terem sido os seus serviços que procederam à montagem da bancada no Pavilhão do Beira-Mar.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Helder Filipe para referir que, pelas conclusões/^{tiradas} junto da opinião pública, o serviço de transportes colectivos piorou após a introdução de alterações aos horários e itinerários, o que contraria, de certa forma, as conclusões anteriormente tiradas.

Relativamente à problemática dos acessos, aquele Vogal alertou a Câmara para as péssimas condições do piso da estrada na zona do Olho de Água, e sugeriu que fossem tomadas medidas urgentes para que se procedesse à devida recuperação não só da referida zona mas de todas as estradas onde se verificam más condições de trânsito.

De seguida, tomou a palavra o Vogal António Correia da Sil

J. Luis . 7

va para se reportar aos incidentes ocorridos no edificio dos Paços do Concelho aquando da arrematação de lugares para a Feira de Março e solicitar esclrecimentos sobre o que se passou, que medidas foram ou vão ser tomadas para que, situações análogas, não se repitam, dado que em nada dignificam o município de Aveiro.

De novo no uso da palavra, e em resposta à intervenção do Vogal José Luis Cristo o Vogal Ulisses Manuel Pereira reafirma que o seu requerimento não contém qualquer intenção no sentido de se tirarem dividendos mas tão somente a intenção de alertar para que se tomem precauções futuras por forma a não se por em risco a vida humana, tendo o Vogal Carlos Candal a propósito do risco da vida humana, alertado para a necessidade de se proceder à devida correcção dos portões do Estádio Mário Duarte, alterando o sentido de abertura, por forma a que os mesmos venham a abrir para fora do Estádio e não para dentro como agora se verifica.

De seguida, o Presidente, na qualidade de representante da Assembleia Municipal no Conselho-Geral do Hospital de Aveiro apresentou a seguinte proposta que, depois de lida, obteve o consenso da Assembleia: " É do conhecimento desta Assembleia Municipal que pelo projecto de Regionalização de Saúde, o nosso Hospital será classificado como Sub-Regional. Significa esta classificação a sua dependência dum Hospital Regional que seria o de Coimbra e ainda dum Central, igualmente em Coimbra. Mais do que a classificação, importa considerar o desaparecimento de serviços que estão em pleno funcionamento, e se eles existem, é porque se justificam. Assim, e no seguimento da posição assumida pelo Conselho-Geral do Hospital, e ainda interpretando o descontentamento já manifestado por esta Assembleia, proponho que sejam endereçados ao Senhor Ministro da Saúde o mais veemente e firme protesto pelo tratamento dado no Projecto de Regionalização da Saúde ao Hospital de Aveiro".

De novo no uso da palavra, o Vogal Lúcio de Jesus Lemos, ao referir que Aveiro ficou bastante dignificada, no campo desportivo, com a organização que a Associação de Basquetebol imprimiu a uma prova onde foi depositada total confiança pela Federação Portuguesa de Basquetebol, dados os riscos que se corriam, formulou votos para que, quer a nível do concelho quer do distrito de Aveiro, se comece a corresponder a estas provas de confiança que as gentes de Aveiro bem merecem, congratulando-se, portanto, pelos resultados obtidos.

De seguida, tomou a palavra o Presidente da Câmara para pres

tar os esclarecimentos solicitados, começando por informar que, relativamente ao acidente registado no Pavilhão do Beira-Mar, foi efectuado um inquérito informal através dos Serviços da Câmara e de si próprio e concluiu-se que, conforme salientou o Vogal José Luis Cristo na sua intervenção, o mesmo foi originado pelo excesso de lotação, embora se possa admitir a existência de qualquer deficiência técnica, fruto da falta de travamento lateral da referida bancada.

Relativamente à problemática das eclusas informou que, após a sua adjudicação, têm surgido contestações por parte da população da Beira-Mar, nomeadamente de armazenistas, marnotos e, ainda, contestações de índole política. No entanto, dada a complexidade técnica do referido empreendimento, a Câmara em colaboração com o autor do projecto, está atenta a todas as questões levantadas.

Mais informou, que ainda no âmbito das eclusas, o seu lançamento só se concretizou depois de se ter a certeza de que os esgotos seriam retirados dos canais da ria, cuja empreitada se encontra praticamente concluída, à excepção de cerca de 20% de ligações clandestinas que a Câmara terá que anular logo que se conclua o empreendimento das eclusas.

No âmbito da toponímia e das questões levantadas pelos Vogais Lúcio Lemos e Maria Antónia Pinho e Melo, considera que o ataque pessoal de que foi alvo através do comunicado tornado público pelo PSD não contém a verdade dos factos, porquanto não houve, nas decisões que tomou, qualquer situação de índole pessoal, dado o apreço que nutria tanto pelo Dr. Francisco Sá Carneiro como pelo Eng.º Adelino Amaro da Costa. Relativamente à posição por si assumida na reunião de Câmara aquando da discussão da proposta de atribuição dos nomes daquelas individualidades a ruas desta cidade, refere que a sua abstenção se deve ao facto de haver necessidade de repensar a toponímia da cidade, pelo que fez uma contraproposta no sentido de se proceder ao levantamento da situação e, posteriormente, estabelecer regras de actuação, salientando, ainda, que voltaria a ter o mesmo comportamento então assumido.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Fernando da Conceição Mendes.

Reportando-se, de imediato, às questões ligadas ao desporto, referiu que o aproveitamento do pavilhão da Feira de Março para a prática do atletismo está pronto e garantida a sua utilização e que, quanto ao plano director desportivo do concelho não é da responsabilidade da Câmara Municipal mas sim da Delegação local da Direcção-Geral dos Desportos. Relativamente à ausência de qualquer referência no Plano de Actividades ao pavilhão do Clube

Handwritten signature

dos Galitos e às piscinas do Sporting Clube de Aveiro, refere que não têm que constar no referido Plano dado que não são iniciativas da Câmara, mas sim o apoio às Associações Desportivas. Contudo, salienta que a Câmara já há alguns anos pôs à disposição do Sporting o terreno necessário para a construção das suas piscinas, conseguiu participação e projecto de arquitectura, pelo que a responsabilidade da sua não construção é do referido Clube, pois que não é a Câmara que a vai construir tal como não vai construir o Pavilhão do Clube dos Galitos, embora pense colocar à disposição daquele Clube os terrenos necessários à sua implantação. Quanto à realização das piscinas municipais, salienta que a sua construção deverá custar cerca de 60 mil contos, e que no que se refere à sua manutenção e esquema de utilização, serão questões a estudar após a sua construção, pelo que não deveriam constar no Plano para 1984. Acerca do apoio ao Clube dos Galitos, informa que o mesmo se insere na rubrica genérica de apoio às instituições desportivas e, embora se não faça qualquer referência ao remo e à pista do Rio Novo do Príncipe, manifestou a sua congratulação pelo aparecimento de um novo Clube a praticar aquela actividade desportiva.

Ainda no uso da palavra, informou que a Câmara tudo fará para que venha a ter uma intervenção muito activa no Conservatório e fazer os possíveis para que o edifício passe a fazer parte do património municipal.

Concluindo a sua intervenção, abordou a problemática da "Feira dos 28 " e as dificuldades de a implantar numa zona definitiva que, face ao impacto local que detém, por ser um elemento valorizador e atractivo da própria cidade, não é possível nem realista acabar com a sua realização. Assim, é desejável que ela seja estabelizada e institucionalizada, para o que se lançou o já mencionado inquérito para determinar a sua composição e regulamentação salvaguardando-se, contudo, a legitimidade dos feirantes mais antigos. No que se refere aos incidentes ocorridos no edifício dos Paços do Concelho, informou que foram protagonistas os próprios feirantes, não havendo qualquer responsabilidade da Câmara nem da Comissão da Feira de Março pelo ocorrido.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo refere que o Dr. Sá Carneiro não foi um político qualquer mas Primeiro - Ministro de Portugal e, ainda, que a preocupação da Câmara em estudar a toponímia da cidade só foi encarada após a apresentação da proposta do PSD. Relativamente à opção de voto assumida pelo Presidente da Câmara salienta que não lhe são dirigidas quaisquer críticas pelo facto, mas que lhes assiste o direito de continuar a insistir para que o nome do Dr. Sá Carneiro seja atribuído

a uma das ruas da cidade.

Também no uso da palavra, o Vogal Lúcio Lemos refere que as questões por si anteriormente focadas constavam do parecer do Conselho Municipal, do qual corrobora inteiramente, bem como corrobora as palavras proferidas pela Vogal Antónia Pinho e Melo, reformulando, ainda, as questões colocadas quanto à pista de remo e ao facto de no Plano de Actividades da Câmara não constar nada quanto à sua preservação.

De imediato, o Vogal Fernando Almeida e Silva, no uso da palavra, perguntou se foi nomeada a Comissão da Feira de Março.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara salienta que, dado o respeito que lhe mereceu o Dr. Sá Carneiro, não aceitaria que se atribuisse o nome daquela figura a um beco mas sim a uma rua condigna, daí ter feito uma contraproposta no sentido de se proceder ao levantamento da toponímia aveirense.

Relativamente às questões postas pelo Vogal Lúcio Lemos, reafirma que não terão que constar no Plano de Actividades da Câmara a construção do pavilhão do Clube dos Galitos e das piscinas do Sporting Clube de Aveiro, porquanto são empreendimentos da iniciativa dos respectivos Clubes a que a Câmara deverá prestar apoio, apesar do Conselho Municipal ser de parecer que tais empreendimentos deveriam fazer parte integrante do Plano de Actividades.

Informou, ainda, que a Comissão da Feira de Março está em pleno exercício de funções e devidamente reconhecida pela Câmara Municipal.

De novo no uso da palavra, o Vogal Fernando Almeida e Silva perguntou se as Comissões não são nomeadas após a aprovação da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Câmara informado que a Comissão da Feira de Março foi nomeada "ha-doc".

Também no uso da palavra, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira informou que houve realmente reclamações de ordem pontual relativamente às alterações introduzidas nas carreiras, que se anularam com a inclusão de carreiras suplementares, bem como serão introduzidos os devidos e possíveis ajustamentos para que se consiga uma melhor interligação dos horários dos transportes colectivos com os horários da CP e da Rodoviária.

Mais informou que a recuperação do piso da estrada no Olho de Água vai ser encetada brevemente e que a configuração do N^o Sul de acesso à cidade ainda não é definitiva.

Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Custódio Ramos para informar que a Biblioteca Municipal Aires Barbosa luta com falta de espaço, dado que no piso onde se encontra instalada funcionam os arquivos dos Serviços de Turismo, da Secretaria da Câmara e; ainda, da Assembleia Distrital. Assim e enquanto não se retirarem tais serviços daquele piso, não haverá

condições ideais para a pesquisa, o estudo e a leitura, o que a Câmara lamenta.

Para que aquela Biblioteca possa funcionar como um lugar que tem por objectivo o acesso aos bens culturais nela existentes, foi necessário implementar normas adequadas, que embora aplicadas, não vedam a permanência na sala a quaisquer estudantes.

Perante as considerações acabadas de tecer a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo sugeriu que, para combater a falta de espaço, fosse criada uma Biblioteca Municipal num edifício a adquirir, por defender que têm que existir em Aveiro duas ou três salas de leitura, a fim de apoiar a Universidade de Aveiro e permitir o uso aos estudantes residentes fora da cidade, dadas as dificuldades existentes na coordenação dos horários escolares e dos transportes.

O Vereador Custódio Ramos manifesta a sua concordância à sugestão atrás referida, salientando, contudo, que as verbas da Câmara não chegam para tudo, reafirmando, ainda, que não há qualquer impedimento para que os estudantes frequentem a sala da Biblioteca mas que apenas terão que respeitar as normas estabelecidas, tendo o Presidente da Câmara acrescentando que o futuro Centro Cultural proporcionará melhores soluções para o problema.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Rocha Andrade para se reportar à temática da Biblioteca Municipal e manifestar a sua solidariedade pela atitude tomada pela Câmara quanto ao esquema de funcionamento. Contudo, salienta que não pode ficar indiferente perante a situação de muitos estudantes, nomeadamente os residentes fora da cidade, pelo que sugeriu que a Câmara estudasse a hipótese de criar uma sala de leitura no actual Edifício Cultural, a título precário, para o que não seria necessário dispender quaisquer verbas desde que se utilizassem as mesas existentes para apoio às reuniões da Assembleia Municipal.

Entretanto, abandonou a sala o Vogal Lúcio de Jesus Ramos.

Imediatamente a seguir, o Presidente submeteu à votação as seguintes actas:

ACTA Nº. 23 - Posta à discussão e votação e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi aprovada com 28 votos a favor e 3 abstenções.

ACTA Nº. 24 - Posta à discussão e votação e dado que ne

12
Thierry
A. J.

nhum Vogal usou da palavra, foi aprovada com 28 votos a favor e 3 abstenções.

ACTA Nº. 25 - Posta à discussão e votação e dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi aprovada com 29 votos a favor e 2 abstenções.

Neste momento reentrou o Vogal Lúcio de Jesus Lemos.
De imediato, deu-se início à Ordem dos Trabalhos.

PONTO Nº. 1 - APRECIÇÃO DO PROJECTO LEI Nº. 244/III, DE 17 DE NOVEMBRO/83, E EMISSÃO DO RESPECTIVO PARECER: O Vereador Custódio Ramos, na qualidade de proponente do Projecto de Lei acima referido, tomou a palavra para salientar que tal proposta surge porque a população integrada na Paróquia de Santa Joana, cuja existência data de 1969, desde há muitos anos aspira a ter autonomia administrativa, para o que se propõe a criação da nova Freguesia de Santa Joana.

Mais referiu que tal proposta foi já presente por duas vezes na Assembleia da República, tendo sido presente pela terceira vez, com a vantagem da existência de uma Lei Quadro, que exige, como condição necessária, o parecer dos órgãos autárquicos intervenientes no caso em apreço, nomeadamente as Juntas de Freguesia e Assembleis de Freguesia da Glória, Vera-Cruz, Esgueira e São Bernardo, a Assembleia Municipal e Câmara Municipal do Concelho de Aveiro.

Concluindo a sua intervenção, salientou que todos aqueles Órgãos já emitiram pareceres favoráveis, tendo inclusivamente a Câmara Municipal manifestado o desejo de dispensar todo o apoio necessário à implementação do referido projecto.

Sendo a hora presente bastante solene, patenteada pela presença de grande número de cidadãos residentes na área da futura freguesia, estando tal proposta fundamentada e incontestavelmente apoiada nos indicadores exigidos na Lei nº. 11/82, espera que o parecer desta Assembleia possa ser tão favorável como o emitido pelos restantes órgãos autárquicos já mencionados.

Aberto o período de discussão, o Vogal António Correia da Silva iniciou a sua intervenção reportando-se ao Decreto-Lei nº. 77/84, que delimita as competências entre o poder central e local em matéria de investimentos, citando alguns pormenores expressos no seu preâmbulo: "Salienta-se, ainda, que às freguesias não são atribuídas competências pró-

prias em matéria de investimentos, unicamente lhes cabendo actuar por delegação da administração municipal, nomeadamente no equipamento rural e urbano, espaços verdes, ruas e arruamentos".

Em face do exposto, pensa que tal medida é um retrocesso bastante grande na descentralização do poder local, limitando, assim, a capacidade de resposta das futuras Juntas às solicitações das populações.

Debruçando-se, de imediato, na análise do projecto Lei nº.244/III, que cria no concelho de Aveiro a freguesia de Santa Joana, refere que é realmente uma necessidade apoiada numa velha aspiração da população da área da futura freguesia, só que a Lei nº. 11/82 exige o parecer dos Órgãos do poder local, não tendo sido solicitado tal parecer ao Conselho Municipal.

Solicitou, ainda, que os Presidentes das Juntas de Freguesia da Glória, Vera-Cruz, Esgueira e São Bernardo se pronunciassem acerca dos pareceres emitidos pelos Órgãos que representam.

Reportando-se aos princípios estabelecidos na alínea a) do Artigo 4º. do Projecto Lei nº. 244/III, de 17 de Novembro de 1983, nº.3 do Artigo 10º. da Lei nº. 11/82, de 2 de Junho, pensa que seria bastante benéfico que se adiantasse algo sobre os critérios que vão presidir à eleição dos doze cidadãos com residência habitual na área da nova autarquia para integrarem a Comissão Instaladora.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para salientar o dever que tem em pronunciar-se sobre o assunto em debate, por ter sido ele próprio a apresentar tal proposta pela primeira, segunda e terceira vez na Assembleia da República e nesta Assembleia Municipal, que já havia manifestado a sua adesão à criação da referida Freguesia.

Porém, o Parlamento não criou qualquer Freguesia, até à data, sob a alegação de não existir qualquer Lei Quadro para o efeito. Assim, e porque já existe tal Lei, faz votos para que a Freguesia de Santa Joana seja das primeiras a serem criadas, tanto mais que todos os Órgãos autárquicos intervenientes no processo se pronunciaram favoravelmente, dando especial destaque ao parecer muito exaustivo e muito completo, emitido pela Câmara Municipal, donde se concluiu que a criação daquela Freguesia satisfaz, abundantemente, todas as exigências da nova Lei.

Embora a iniciativa seja obra de todos quantos residem na área da futura Freguesia, aquele Vogal realçou a actividade desenvolvi

Helcio
[Signature]

da por alguns cidadãos da referida área no intuito de dinamizar tal iniciativa, saudando-os pelo seu dinamismo, pelo seu sentido das responsabilidades, pelo seu amor comunitário e pela solidariedade das populações, a quem desejou que vejam, a curto prazo, realizados os seus desejos de que Santa Joana seja uma das mais importantes Freguesias do concelho de Aveiro.

Teceu, ainda, algumas considerações de indole técnica, concluindo a sua intervenção com a apresentação da seguinte proposta de parecer: " Solicitada a pronunciar-se, nos termos da alínea d) do artigo 3º. da Lei nº. 11/82, sobre a criação da freguesia de Santa Joana, no concelho de Aveiro, que é objecto do Projecto de Lei nº. 244/III, a Assembleia Municipal de Aveiro; considerando as circunstâncias demográficas, económicas, culturais, e sociais da área prevista para a nova freguesia, a vontade manifestada pelas populações locais de se assumirem como autarquia e a sua identidade colectiva e o sentido comunitário que revelam; considerando a verificação efectiva dos pressupostos do aludido Projecto Lei; atendendo à satisfação dos indicadores e dos requisitos previstos nos artigos 5º., 6º., 7º., e 8º. da Lei nº. 11/82, aliás analisados no parecer favorável da Câmara Municipal de Aveiro; e considerando que as Assembleias de Freguesia e as Juntas de Freguesia respectivamente da Vera-Cruz, Glória, Esgueira e S. Bernardo se revelaram favoráveis à criação da nova autarquia em perspectiva, entende emitir parecer favorável e apoiar o Projecto de Lei nº. 244/III.

De imediato, usou da palavra o Vogal Jaime Machado para salientar que a criação da Freguesia de Santa Joana é uma velha aspiração das populações residentes nos lugares referidos no Projecto de Lei e está consubstanciada numa paróquia com Igreja própria, pelo que pensa que é com toda a justiça que aquela aspiração deva ser amplamente apoiada por esta Assembleia, realçando, ainda, facto de se estar a respeitar a Lei nº. 11/82.

Também no uso da palavra, o Vogal Lúcio de Jesus Lemos começou por se congratular pela criação da Freguesia de Santa Joana, lamentando, contudo, que a Lei nº. 77/84 venha delimitar as competências das freguesias a vários níveis, que considera uma grande machadada na tão falada força e importância do poder local, a começar pelos Órgãos base que são as Juntas de Freguesia.

Porém, pensa que, no que se refere à Constituição da Comissão Instaladora da nova Freguesia, expressa no artigo 4º. do Projecto de Lei nº. 244/III e comparativamente com o Projecto de Lei nº. 80/III, existem algumas divergências, nomeadamente quanto à participação dos membros das Assembleias de Freguesia, tendo o Vogal Carlos Candal salientado que a Lei não obriga que haja na Comissão Instaladora membros da Assembleia de Freguesia embora possam ser integrados na mesma, aceitando, contudo, que tal reserva venha a ser corrigida no Parlamento.

Seguidamente, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, no uso da palavra, teceu as seguintes considerações: " Há uma série de anos o Dr. Candal apresentou uma proposta de criação da Freguesia de Santa Joana em Aveiro. Já existe paróquia de Santa Joana há bastante anos. Esta proposta agora retomada pelo Sr. Custódio Ramos do PS, não nos surpreende. Contudo, gostaríamos de saber se foram cumpridas as formalidades legais (entre as quais a consulta às outras quatro Freguesias interessadas, S. Bernardo, Esgueira, Vera-Cruz e Glória) para que a Assembleia da República não venha a adiar o agendamento deste assunto. Sabemos que as populações de área desejam a criação de nova Freguesia; militantes do nosso partido, residentes na área têm colaborado activamente para que a nova Freguesia venha a ser criada . Dizem-nos que tem todos os requisitos legais; sabemos que o Salão Paroquial polivalente será emprestado temporariamente para as reuniões da Junta de Freguesia, enquanto esta não tiver sede própria. O PSD, como sempre, põe acima das questões partidárias os interesses das populações do concelho. Foi pelas populações que estes elementos aqui presentes foram eleitos. É só a elas que temos que dar explicações do nosso comportamento político. Não interessa de que pessoa ou partido partem as propostas. Interessa sim saber se elas são justas, se são úteis e se correspondem ao desejo dos municípes. O nosso parecer é pois fracamente favorável à criação de Freguesia de Santa Joana ".

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal António Ferreira da Silva para, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, de S. Bernardo salientar que, depois de ouvidas as considerações tecidas pelos Vogais que o antecederam no uso da palavra, depois de ouvida a Assembleia de Freguesia de São Bernardo, depois de ouvida a Comissão Dinamizadora, depois de ouvido o autor da proposta inicial, aquela Junta de Freguesia decidiu emitir parecer favorável sobre o Projecto de Lei nº. 244/III.

Contudo, refere que tal parecer propõe que sejam acertadas as confrontações previstas no citado Projecto de Lei.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal formulou votos de felicidades à nova Freguesia de Santa Joana.

De seguida, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para referir que a bancada do CDS não se opõe à criação da Freguesia de Santa Joana, tecendo, ainda, as seguintes considerações: " Congratulo-me e congratular-me-ei no caso de haver unanimidade de votos no sentido de esta Assembleia, como aliás outros Órgãos autárquicos já consultados, manifestar o seu parecer no sentido da criação da Freguesia de Santa Joana. Surpreendeu-me agradavelmente, quando fui deputado na Assembleia da República, ter lido que tinha sido apresentado pelo Dr. Candal um Projecto de Lei para a criação daquela Freguesia, tendo ficado satisfeito por tal ter verificado, na medida em que, como cidadão de Aveiro, vinha acompanhando, de há muito tempo, movimentos de pessoas da Quinta do Gato que começaram por se interessar pela criação de uma Freguesia religiosa; congratulo-me também porque, como cidadão e como membro de um Partido que neste aspecto até nem difere de outros Partidos entende que deve ser cometido a Órgãos autárquicos locais a resolução dos seus próprios problemas e que, portanto, devem existir muito mais Freguesias em Portugal do que aquelas que existem, porque todas as povoações que tenham uma comunidade de interesses independente dos interesses de outras comunidades devem ter Órgãos próprios de gestão dos seus próprios problemas. Por todas estas razões eu ficarei satisfeito no dia em que, efectivamente, vier a ser criada a Freguesia de Santa Joana, de acordo com as propostas repetidas por deputados aveirenses pertencentes ao Partido Socialista ".

Imediatamente a seguir, o Presidente submeteu à votação a proposta de parecer apresentada pela bancada do PS, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e aclamação.

PONTO Nº. 2 - APRECIÇÃO DO PROJECTO DE LEI Nº. 80/III, DE 14 DE JUNHO/83, E EMISSÃO DO RESPECTIVO PARECER: - No uso da palavra, o Presidente da Câmara, na qualidade de proponente do Projecto de Lei em epígrafe, referiu que os limites da nova Freguesia coincidem com os da paróquia de Nossa Senhora de Fátima, cuja existência data de 1959, salvaguardando, no entanto, que terá que propor algumas alterações ao Projecto de Lei em análise.

Após tecer algumas considerações de cariz pontual, salienta que estão garantidos os requisitos legais exigidos, pelo que espera que a Assembleia Municipal emita a vontade política de criar e aprecie da oportunidade, tal como já o fizeram a Assembleia e Junta de Freguesia de Requeixo.

Posto à discussão o Projecto de Lei nº. 80/III, que cria no concelho de Aveiro a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, tomou a palavra o Vogal Lúcio de Jesus Lemos para referir que, desde que não haja qualquer impedimento dos Órgãos da autarquia de origem, se congratula com a criação daquela Freguesia e lamenta que a Lei nº. 77/84 venha delimitar as competências das Freguesias a vários níveis.

Contudo, pensa que no que se refere à constituição da Comissão Instaladora não estão salvaguardadas as disposições legais previstas no nº. 2 do artigo 10º. da Lei nº. 11/82, bem como as previstas no nº. 3 dos já citados artigos 10º. da Lei nº. 11/82.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo salientou que o que se pretende é que a Assembleia Municipal manifeste o seu parecer sobre a proposta de criação da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e não quanto aos pormenores.

Salientou, ainda que, embora a Igreja Católica se tenha antecipado 25 anos em relação à administração autárquica, pois que aquele é o período correspondente à existência da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, não é por esse motivo que deve ser criada a Freguesia administrativa mas sim pelas razões aplicadas quanto à criação da Freguesia de Santa Joana, nomeadamente pela necessidade e outros considerandos expressos no Projecto de Lei respectivo, pelo que entende se deva emitir parecer favorável.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Carlos Candal para referir que não cometerá a desilegância de votar contra ou de se abster pois que lhe é garantido que a Freguesia de origem mantém viabilidade.

De todo o modo pensa que a Freguesia de Requeixo ficará muito restringida e pobre, embora saliente que tais considerandos não brigam com a conveniência de autonomizar outra Freguesia, dada a grande distância existente entre os vários lugares, pelo que refere que se deva repensar e reestruturar os limites das Freguesias existentes.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Correia da

Silva para corroborar os considerandos tecidos pelo Vogal Carlos Candal e salientar que, para além do parecer dos Órgãos autárquicos é sempre importante ter conhecimento do sentir das populações da zona.

Mais refere que, embora não seja das atribuições desta Assembleia, seria útil que fosse reformulado o Projecto de Lei nº. 80/III pois que, tal como está redigido, não se coaduna com a Lei 11/82.

Seguidamente, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para perguntar se foram auscultadas as populações além do parecer favorável do Presidente da Junta, e referir que, comparativamente com a proposta para a criação da Freguesia de Santa Joana, esta não está devidamente fundamentada.

O Vogal Jaime Machado, no uso da palavra, considera que a proposta apresentada é muito pertinente porque vai ao encontro do sentimento das populações, e que, desde que o parecer dos Órgãos da Freguesia de origem seja favorável, nada obsta a que, portanto, seja dado parecer favorável por esta Assembleia.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal corrobora a sugestão apresentada pelo Vogal António Correia da Silva quanto à necessidade de se proceder à reformulação do Projecto de Lei, pois que, tal como se encontra não será aprovado pela Assembleia da República.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara, na qualidade de proponente, salienta que irá proceder à reformulação do Projecto de Lei, prestando, ainda, alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto aos indicadores exigidos pela citada Lei nº. 11/82.

De imediato, o Vogal José Luis Cristo, no uso da palavra, refere que quando apresentou o Projecto de Lei pela primeira vez o fez com base num abaixo - assinado da maioria da população da zona.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal apresentou a seguinte proposta de parecer: " Solicitada a pronunciar-se, nos termos da alínea d) do artigo 3º. da lei nº. 11/82, sobre a criação da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no concelho de Aveiro, que é objecto do Projecto de Lei nº. 80/III, a Assembleia Municipal de Aveiro; considerando as circunstâncias demográficas, económicas, culturais e sociais da área prevista para a nova freguesia, a vontade manifestada pelas populações locais de se assumirem como autarquia e a sua identidade colectiva e o sentido comunitário que revelam; considerando a verificação efectiva dos pressu-

postos do aludido Projecto Lei; atendendo à satisfação dos indicadores e dos requisitos previstos nos artigos 5º., 6º., 7º., e 8º. da Lei nº. 11/82, aliás analisados no parecer favorável da Câmara Municipal de Aveiro; considerando que a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Requeixo se revelaram favoráveis à criação da nova autarquia em perspectiva, entende emitir parecer favorável e apoiar o Projecto de Lei nº. 80/III ".

Posta à votação, aquela proposta mereceu aprovação por unanimidade e aclamação.

O Vogal António Correia da Silva, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: Votámos favoravelmente porque confiamos nas declarações que foram feitas acerca do apoio das populações que vão ser abrangidas por este projecto, porque embora a Lei obrigue a que os Órgãos da Freguesia de origem emitam os seus pareceres, é sempre extremamente importante que sejam ouvidas as populações ".

Também no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo fez a seguinte declaração de voto: " Votei a favor mas com reservas, esperando que o Senhor Presidente da Câmara cumpra todas as declarções que aqui fez em relação à alteração da proposta ".

De seguida, tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para fazer a seguinte declaração de voto: " Votei favoravelmente a criação das duas freguesias e só lamento que tão desejados projectos, há muito não tenham sido concretizados ". E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Eram 0. horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou, e que no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim, *[Handwritten initials]*
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]